



MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

PORTAL DO SUDOESTE

Praça Getúlio Vargas, n.º 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal n.º 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

LEI N.º 2766/2021

Denomina espaço público localizado no bairro
Bela Vista de Praça Lions Clube.

A Câmara Municipal de Clevelândia aprovou, e eu, Prefeita
Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O espaço público, localizado no bairro Bela Vista, entre a Avenida
Nossa Senhora da Luz e Rua Manoel Lustosa Martins, conforme mapa em
anexo, passa a denominar-se de Praça Lions Clube.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2021.**

RAFAELA MARTINS LOSI

Prefeita Municipal

Publicado Edição N.º 804 Pág. 83
Em 21 / 12 / 21
Jornal Portal do Sudoeste